

NOVOS CURRÍCULOS PARA AS ESCOLAS ...

(Conclusão da 1.ª pág.) científico e clássico. Os colégios, por sua vez, mormente no 3.º ano, serão preparatórios aos vestibulares de Medicina, Engenharia, Ciências Sociais, Direito, etc. A escolha dos currículos dependerá do interesse e do número de alunos, do número de classes e dos recursos materiais, disponibilidades de professores e das exigências de trabalho da região.

GINASIOS

Os ginásios terão como disciplinas obrigatórias: Português, Matemática, História do Brasil, História Geral, Geografia do Brasil, Geografia Geral, Ciências Físicas e Biológicas; como disciplinas complementares: Desenho e Inglês; como disciplinas optativas: Francês, Desenho, Ciências e disciplinas específicas a critério dos estabelecimentos, tais como: Disciplinas comerciais, industriais, agrícolas, economia doméstica e cultura artística; como práticas educativas: Educação Física e Música, que poderão ser suprimidas nos cursos noturnos.

COLEGIOS

Os colégios terão nos 1.º e 2.º anos como disciplinas obrigatórias, Português, Matemática, Ciências Sociais, História, Geografia e Biologia, Química ou Ciências; como disciplinas optativas: Educação Física, Prática de laboratório de Física ou Química. No 3.º ano científico, porém, serão obrigatórias: Português, Matemática, Física, Inglês e Biologia ou Desenho, dependendo dos cursos superiores para os quais os estudantes estiverem se preparando, Medicina, Engenharia, etc.; no 3.º ano clássico, Português, Matemática, História, Filosofia, Francês ou Inglês, Latim, dependendo dos vestibulares a serem feitos para as faculdades de Direito, Ciências Sociais, etc. No 3.º ano dos colégios a Educação Física constituirá prática educativa, acompanhada de prática de laboratório para o curso científico.

ESCOLAS NORMAIS

Nova orientação mais objetiva se imprimirá à Escola Normal, visando preparar melhor a futura professora para o trabalho com os cursos primários. Serão disciplinas obrigatórias: Português, nos três anos e Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia no 1.º ano, disciplinas complementares: Metodologia e Prática do Ensino, Psicologia da Educação nas três séries e ainda Sociologia e Biologia; disciplinas optativas: Filosofia e História da Educação (3.º ano) e Desenho Pedagógico (nos 3 anos). Serão práticas educativas: Educação Física, Música e Canto Orfeônico e Técnicas Audiovisuais. Artes Plásticas específicas como: Artísticas, Técnicas Comerciais e Agrícolas: Aplicada, Economia Doméstica, celas.

MAIS ENERGIA PARA A
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE
ESGOTOS DE VILA MARIA

O Secretário de Obras do Estado, Eng. Sílvio Fernandes Lopes, autorizou contratação, com a São Paulo Light S/A, da instalação de mais 40 c.v. na Estação Elevatória de Esgotos de Vila Maria, que permitirão, como solução imediata, ao problema do esgoto local, a instalação de nova bomba recalculada de detritos, acionada por motor de 40 HP, com capacidade de movimentar 300 litros/segundo.

O projeto de aumento será executado com prioridade pelo Departamento de Águas e Esgotos, com a instalação de motor-bomba já existente em seus depósitos.

sica, Música e Canto Orfeônico e Técnicas Audiovisuais. Artes Plásticas específicas como: Artísticas, Técnicas Comerciais e Agrícolas: Aplicada, Economia Doméstica, celas.

Plano da Secretaria da Agricultura:

São Paulo terá fábrica de suco de laranja concentrado

Mais uma reunião da Comissão Técnica de Citricultura foi realizada sob a presidência do titular da Pasta da Produção, Sr. Oscar Thompson Filho e a participação de citricultores de Limeira, técnicos do Instituto Agrônomo e da Divisão de Economia Rural da Secretaria da Agricultura, para apresentar plano referente à instalação de fábrica de suco de laranja concentrado congelado, naquele Município da Paulista.

O titular da Produção inteirou-se dos diversos aspectos daquele empreendimento, que vão desde a escolha do produto, localização da indústria, mão de obra especializada, capacidade de produção, até o abastecimento do mercado interno da fruta "in natura" e extração de subprodutos do óleo da casca da laranja e bagaço, os quais, adicionados ao metazo, constituem excelente alimento para o gado.

Atualmente, há, em todo o Estado, nove indústrias, com capacidade para trabalhar 13 milhões de caixas, ou sejam, 9 milhões de laranjeiras. A instalação da fábrica

CENTENÁRIO DE ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

so literário entre os alunos dos cursos Colegial e Normal e haverá, em Campinas, e São Paulo, uma série de conferências sobre a personalidade do príncipe dos trovadores brasileiros. A Comissão também decidiu a confecção de uma separata sobre Coelho Neto, a qual se destinará aos estudantes de São Paulo. Durante a reunião, o prof. Telemaco Paoli exibiu um documento precioso que se encontra nos arquivos do culto à ciência a prova escrita de Coelho Neto, sobre Elementos Estatísticos da Literatura Brasileira, que desenvolveu em seu concurso para a cátedra, em Campinas. Os examinadores do autor de A Conquista, foram Eduardo Carlos Pereira, Sílvio de Almeida, João Keating, Antônio Rodrigues de Melo e Leônício de Carvalho.

O Prof. René de Oliveira Barbosa encerrando a reunião, disse também que é pensamento da Chefia do Ensino Secundário e Normal a instituição da Medalha Coelho Neto, sob os auspícios do Governo do Estado, através da Secretaria da Educação

Reivindicações de Franca atendidas ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

comissão, que foi levada ao governador pelo jornalista Corrêa Neves, secretário de imprensa do Governo do Estado, estava composta pelo prefeito José Liria Cruz, pelo vereador Said Nehemy, terno presidente do PSP local, e pelos edis Jorge Luiz e João Geraldo Raymundo.

Os benefícios autorizados pelo sr. Adhemar de Barros são os seguintes: construção de prédio para o Ginásio de São José da Bela Vista, prédio para o posto de saúde, auxílio de 3 milhões para reforma do matadouro e auxílio de 8 milhões de cruzeiros para a extensão da rede distribuidora de energia elétrica aos bairros de São José da Bela Vista.

em Limeira é recomendada pela facilidade da obtenção de matéria prima, água, eletricidade, transporte e mão de obra. Caber-lhe-ia atender à exportação, com mercados na Europa e Estados Unidos, agora mais ampliado, dada a ocorrência de geada na Flórida — centro abastecedor do produto — que dizimou as colheitas no ano passado.

Ao contrário das indústrias aqui existentes, que produzem suco em pó, suco simples congelado, concentrado pasteurizado, a de Limeira lançaria no mercado o suco concentrado congelado, que passou a ser produzido na Flórida, em 1945. Hoje, a fabricação desse tipo de suco, nos Estados Unidos, absorve cerca de 100 milhões de caixas de laranja.

As variedades de frutas empregadas nessa indústria, para o suco concentrado congelado — dizem os técnicos — seriam laranjas, tangerinas, pomelos, limões ácidos e doces. A mão de obra especializada trabalharia 2.500 caixas diárias, com turnos de 20 operários, em três períodos, de 8 horas cada. Seriam, então, 21 horas de serviço, 3 horas paradas, e uma para limpeza. Ficou positivado, na reunião, que a capacidade de produção da fábrica depende da matéria prima, custo do equipamento operacional, de consumo e preços, podendo atingir, por etapa, aproximadamente a 10 mil caixas diárias, 1,5 milhão por safra.

A produção da fábrica poderá ser aumentada conforme a época de trabalho, aproveitando-se o tempo da entressafra para trabalhar com limão e abacaxi.

O Estado já possui imóvel de 100 mil hectares para as instalações necessárias das máquinas que entrariam em funcionamento seis meses após a concretização dos estudos e efetivação da compra.

Na próxima semana os técnicos da Secretaria da Agricultura, acompanhados do Sr. Leonar Scherman, tecnologista norteamericano especialmente contratado para estes trabalhos encetados pelo Secretário Thompson Filho, visitarão a região de Limeira, para examinar "in loco" as peculiaridades da zona para aquele intento.

Paralelamente a esta medida está sendo ultimados preparativos para a ida, à Argentina, de dois técnicos do Governo de São Paulo que estudarão tipo de concentrado a ser introduzido no Brasil.

Na oportunidade, as referidas autoridades municipais agradeceram ao governador Adhemar de Barros a sua autorização para a instalação do Ginásio Estadual daquela cidade.

TAMBÉM GUAPUA

Também para o município de Guapua o Governador Adhemar de Barros autorizou várias obras e concedeu auxílios. Para a construção de 4 pontes determinou providências à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e para a construção de rede de esgotos e posterior asfaltamento das vias públicas concedeu empréstimo de 60 milhões de cruzeiros.

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandeyck Freitas
Diretor de Redação: Lucie Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

TELEFONES

Diretoria	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	Oficina de Obras	36-2598

VENDA AVULSA

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"		"Diário da Justiça"	
Anual	3.000,00	Semestral	1.200,00
Semestral	1.500,00	Anual	2.400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados a partir do dia imediato ao mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — que constar do recibo.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

REPRESENTAÇÕES MUNICIPAIS ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Câmara; Jathyr Maíud, João Miguel Chaves, Newton Kerr, e José Porfirio, vereadores; Odilon Izar; Antonio José Jorge Mussi e Sebastião Guanais Simões.

Guapua — srs. Augusto José Monteiro, prefeito; Ivo Garcia Barbosa, vereador; Ulysses de Paula Garcia e d. Aparecida Guilherme Garcia.

Ibaté — srs. Donato Rossito, prefeito; Celso João Rubino e Dagoberto Rossito, vereadores; José Esmael Camargo e Julio de Cápua.

Hai — srs. Absay de Almeida, prefeito; Benedito Tavares de Moraes, Sérgio Antonio Antunes e Elias Mansur, vereadores; João Michelino, João de Mello Santos, Elias Teixeira Barbosa.

São João da Bela Vista — srs. José Liria Cruz, prefeito; Jorge Luiz e João Geraldo Raymundo, vereadores e Said Nehemy.

Leme — srs. Sérgio Antonio Antunes e Elias Mansur, vereadores; João Arrai, filho, Oscar Ulson Filho, e Ricardo Landgraf.

São José do Rio Pardo — srs. Gustavo Ribeiro D'Ávila, Roque Consolo, Francisco Conrado Francisco Braghioni, Lauro de Paiva Restif, Antonio Pereira Dias, Orlando Catalano, João Ribeiro Nogueira Junior, Giseber Ribeiro José Marques de Oliveira, Pedro Brindeira, Aparecida Guardo Neto Flavio Consolo, Antonio Gil Wadendorf Dorabela e Afonso Celestino Neto.

Sarutaiá — srs. Pedro Alcanta-

ra Jr. e Alfredo Vequia, vereadores, João Riato Máximo Arrindo Fernandes.

Venceda a Batalha das ...

(Conclusão da 1.ª pág.) lação dos estabelecimentos com as vagas remanescentes. Eis a primeira destas relações:

Grupo Escolar	N.º de vagas
Gomes Cardim	612
Alvares Machado	181
Campos Sales	196
Jose Escobar	602
Mancei Lacerda Vergueiro	19
Nelson Fernandes	19
Oscar Thompson	195
Pedro Voss	591
Q. J. Sirângulo	10
Visconde de Itaipua	196
Francisca B. Trindade	616
José A. Cerqueira Cesar	207
Maria F. Lima e Cunha	45
Ribeiro de Barros	38
Almirante Barros	178
Amando Bayeux	180
Domingos Quirino Ferreira	133
Jose Bonifácio	731
Júlio Ribeiro	899
Murtinho Nobre	176
N. S. Aparecida	131
Parque Bristol	68
Princesa Isabel	350
Raul Fonseca	125
Paulo Nogueira	33
Jair Miranda	214
José Scaramelli	33
Ponte Grande	189
Parque São Luiz	13
Natalia Marte	33

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 43.077, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1964

Dispõe sobre criação de cargos na Estrada de Ferro Sorocabana
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam criados na Estrada de Ferro Sorocabana, de acordo com os artigos 6.º e 13.º do Estatuto das Ferrovias das Estradas de Ferro de Propriedade e Administração do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto n. 35.530, de 19 de setembro de 1959, 5 (cinco) cargos isolados de Instrutor de Máquinas Referência XXI.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de fevereiro de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral - Substituto

DECRETO N. 43.078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964

Dispõe sobre relação de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.",

Decreto:

Artigo 1.º — Fica relatado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assis-